



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 94. DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0002309/2019-86, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a prorrogação da cessão do servidor ANDRÉ SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 82.327, para exercer função comissionada, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT da 3ª Região, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES